



Recebido em 11/06/2014

FERNANDO DOS SANTOS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MULITERNO

DECRETO MUNICIPAL Nº 524, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO-RS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, a realizar-se no Brasil;

CONSIDERANDO a magnitude deste evento, de porte internacional, e da já reconhecida paixão pelo futebol por todo brasileiro;

Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento; e

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade nas datas de realizações das disputas seria contraproducente: DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014 o expediente nas repartições da administração pública municipal será das 07 (sete) às 13 (treze) horas.

Art. 2º - Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 523 de 09 de junho de 2014.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, RS, AOS 11 DE JUNHO DE 2014.


MAURÍLIO PITTON
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM: 11/06/2014.


MAURÍCIO DEON
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

